



**Escola Nacional de
Administração Pública**

**Governança Cooperativa e Solidária de Pactuação para
Implantação do Hospital Regional do Vetor Norte da Região
Metropolitana de Belo Horizonte - MG.**

Autor: Gilson Urbano de Araújo

Especialista em Desenvolvimento Local (DL) e Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável - ODS

Período: Novembro de 2018 a Setembro de 2019

Email(s): gilsonurbano@yahoo.com.br

Instituição de Ensino: Escola nacional de Administração Pública - ENAP

Orientador: Professor Doutor Carlos Augusto Grabois Gadelha

Coorientador: Marco Aurélio de Carvalho Nascimento

Resumo

A saúde é direito de todos garantido na Constituição Cidadã de 1988, contudo é ainda é um desafio para o Estado brasileiro. O Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte com seus mais de um milhão de habitantes sofre com a especulação imobiliária, mas também, através do Aeroporto Internacional, tornou-se o mosaico de oportunidades de desenvolvimento tecnológico, logístico e industrial. A região tem uma rede de saúde com baixa resolubilidade na atenção hospitalar, sendo dependente da alta complexidade da capital. A implantação do Hospital Regional na região, se bem articulado na perspectiva da governança solidária e cooperativa dos entes federados e da iniciativa privada, potencializará um movimento de auto sustentabilidade e resolutividade na própria região. O processo de Pactuação para viabilizar o Hospital Regional reunirá todos os municípios da região, capitaneado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Calcário. Toda a matriz do projeto se sustenta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas um fator de convergência de políticas públicas para responder as demandas de sustentabilidade socioeconômica do Vetor Norte da RMBH.

Palavras-chave: Hospital Regional, Governança Cooperativa e solidária, Desenvolvimento Regional e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS.

Sumário

1- INTRODUÇÃO	4
2- PROBLEMA	5
3- JUSTIFICATIVA	6
4- OBJETIVOS	7
4.1- OBJETIVO GERAL	7
4.2- OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)	7
5- REVISÃO DE LITERATURA	8
6- METODOLOGIA	10
7- CRONOGRAMA	11
8- RECURSOS NECESSÁRIOS	12
8.1- ORÇAMENTO	12
8.2- PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	13
9- RESULTADOS ESPERADOS	13
REFERÊNCIAS	15

1- INTRODUÇÃO

Este Projeto de Intervenção (PI) constitui etapa e requisito para Conclusão de Curso e obtenção do grau de Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

A motivação para este Projeto de Intervenção decorre da necessidade de pactuação e implantação do Hospital Regional do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. A região é composta por 13 municípios e com aproximadamente 1.000.000 de habitantes, e passava por transformações econômicas com os investimentos estatais os quais geraram forte especulação imobiliária e crescimento populacional.

Contudo, a região sofre com a ausência de uma Unidade Hospitalar de Complexidade que agregue um conjunto de serviços de média e alta complexidade na atenção hospitalar.

Este Projeto coloca-se em pauta o processo de pactuação solidário e cooperativo para a implantação do Hospital Regional do Vetor Norte da RMBH na perspectiva de governança consorciada dos 13 (treze) municípios da região, através de esforços políticos que convergem com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como Agenda de Desenvolvimento da região.

A epidemiologia de agravos de saúde e, principalmente, a judicialização da saúde, fortalece a viabilidade deste projeto de intenção e (PI) implicará à região uma efetiva pauta de governança solidária e, sobretudo, cooperativa para desenvolvimento do Vetor Norte em consonância com a agenda 2030 como parceria em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

2- PROBLEMA

A Região do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, composta por 13 municípios de pequeno porte e poucos de médio porte, tem aproximadamente 1.000.000 de habitantes e vem passando, há duas décadas, por transformações econômicas com os investimentos estatais os quais geraram forte especulação imobiliária e crescimento populacional.

As principais fontes de receita fiscal da região são provenientes de recursos naturais, especificamente da indústria cimenteira, sendo recursos finitos e com elevada redução nos próximos anos. Desponta ainda na região o considerável parque industrial e o aeroporto Internacional de Confins que juntos têm atraído o crescimento populacional e econômico, sem, contudo, implicar desenvolvimento homogêneo para toda a região.

Ressaltam-se Investimentos públicos na região, ampliação do Aeroporto Internacional de Confins, construção da Cidade Administrativa do Governo de Minas, revitalização da Rota da Serra do Cipó e Grupa da Lapinha e a construção da Linha Verde como canal de acesso expresso rodoviário que liga o Centro de Belo Horizonte ao Aeroporto, os quais têm contribuído com o aumento de taxas de acidentes decorrentes da violência urbana e de trânsito. Conseqüentemente, cresce a necessidade de serviços de saúde de maior complexidade assistencial.

Com o agravamento da crise financeira do país e a falta de repasses do Governo Estadual de Minas Gerais, os hospitais (Vespasiano, Lagoa Santa, Santa Luzia e Ribeirão das Neves) vêm sofrendo processos de paralisação temporária ou permanente para atendimento do SUS, elevando a demanda para Belo Horizonte e, conseqüentemente, a judicialização por internações.

Devido à ausência de uma Unidade de maior Porte e Complexidade, como Unidade de Tratamento Intensivo – UTI/CTI adulto e neonatal, Unidade de Tratamento Renal Substitutivo – TRS, Maternidade para o parto de alto risco, blocos e equipes médicas para cirurgias de média e alta complexidade e centro de apoio e diagnósticos (laboratoriais e de imagens), as secretarias municipais de saúde da região ficam obrigadas a serem dependentes de Belo Horizonte e aumentam as filas de espera, o que também contribui para a elevação dos custos com a judicialização da saúde.

3- JUSTIFICATIVA

A região do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, agrega 13 municípios com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes e com índices econômicos heterogêneos e indicadores de saúde díspares, passando por um processo de transição econômica e demográfica. A mineração e a indústria cimenteira enfrentam os efeitos da crise econômica e, sobretudo, em fase final do ciclo produtivo/econômico.

Em outra vertente está o aeroporto Internacional de Confins como processo de desenvolvimento regional e tem sido a nova convergência política, econômica e social dos atores políticos e investidores privados. Surgem então novos arranjos institucionais, através do Consórcio Intermunicipal da Região do Calcário - CISREC que vem mobilizando importantes pautas centrais para a região. Dentre as agendas políticas, governamentais e institucionais, estão pautas de saúde, emprego e renda, saneamento básico e gestão de resíduos, infraestrutura e governança solidária.

A pauta da saúde tem sido emblemática para a região devido ao aumento populacional, ausência de uma Unidade de Hospital Regional e, sobretudo, a falta de acesso a serviços hospitalares de média e alta complexidade, bem como o crescimento da judicialização da atenção à saúde.

Assim, justifica-se a convergência política e governamental dos atores da região na elaboração e efetivação da implantação do Hospital Regional do Vetor Norte, com 250 leitos, como equipamento assistencial de média e alta complexidade. O Hospital regional se constituirá como principal estratégia de garantia do acesso a serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, leitos de Unidade e Centro de Terapia Intensiva – UTI/CTI (adulto e neonatal), apoio diagnóstico (laboratoriais e imagens) maternidade para parto de alto risco, Centro de Traumatologia e Ortopedia, Unidade Coronariana e de trauma neurológico e retaguarda para o Serviço Médico de Urgência – SAMU, bem como implantação das Residências Médicas (medicina, enfermagem, fisioterapia, odontologia, psicologia e nutrição).

A construção do arranjo político institucional através do CISREC (ODS 17), para a implantação de Governança do Hospital Regional, atenderá a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU.

4- OBJETIVOS

4.1- OBJETIVO GERAL

Pactuar o processo de implantação do Hospital Regional do Vetor Norte da RMBH para ser a unidade hospitalar de média e alta complexidade de referência da região de saúde e se constituir como estratégia de garantia do acesso a serviços de assistência hospitalar para uma população aproximada de um milhão de pessoas e assim garantir acessibilidade universal e equânime para toda a população dos 13 municípios da região, de forma a aproximar o equipamento de saúde através da redução das distâncias territoriais. Fomentar, através da implantação do Hospital Regional, o processo indutor de desenvolvimento sustentável da região, em convergência com o Aeroporto Internacional de Confins com vistas à promoção da justiça social e reduzir as desigualdades nos municípios da região, buscando a reversão do processo de segregação sócio-espacial com a cultura de cidades dormitório, devido à prática da especulação imobiliária, por intermédio da oferta de áreas para produção habitacional dirigida aos segmentos sociais de menor renda.

4.2- OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)

1. Reduzir a dependência da Rede Hospitalar de Belo Horizonte nos serviços de média e alta complexidade em apoio diagnóstico, cirúrgico, hemodiálise e unidade de tratamento intensivo (UTI/CTI);
2. Reduzir as filas de espera dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS e, conseqüentemente, a judicialização da saúde, através da redução do tempo resposta de traumas cardiológicos, neurológicos e ortopédicos, com vistas a otimizar e integrar a rede já existente de sistemas de comunicação e logísticas de saúde como SAMU, Bombeiros Militar e Serviços de resgates privados, e ainda articular e otimizar os equipamentos de saúde da atenção primária e de média complexidade através da retaguarda hospitalar, evitando sua sobrecarga ou ociosidade, por meio de processos regulatórios das secretarias municipais de saúde da região.

3. Desenvolver oportunidades de empregos na própria região e reduzir o desemprego advindo da crise econômica e a redução da atividade mineradora; e
4. Construir um pacto de gestão político institucional através do CISREC (ODS 17), para a implantação de Governança do Hospital Regional, atenderá a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, sobretudo desencadeando a sustentabilidade socioeconômico para garantir acesso a serviços de saúde (ODS 03 e 16), geração de novos empregos (ODS 08), demanda por acesso ao ensino técnico e superior (ODS 04) e gestão e resolutividade no espaço geopolítico da região (ODS 08, 09, 10 e 11).

5- REVISÃO DE LITERATURA

A chamada região do Vetor Norte da Região metropolitana de Belo Horizonte – RMBH é uma conformação de 13 (trezes) municípios com aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de habitantes. O desenho geopolítico deste recorte do Vetor Norte é marcado pela diversidade populacional e econômica.

A partir da década de 2000, a região do Vetor Norte tem intensa presença estatal através de investimentos públicos que vêm impactando de forma significativa na estrutura sócio-espacial. O aeroporto Internacional de Confins tem sido o ponto de convergência da capilaridade dos investimentos, pois foi readequado para ser um Aeroporto Industrial e, conseqüentemente, a região passou a receber importantes investimentos de infraestrutura, com destaque para a construção da via expressa que liga Belo Horizonte ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, conhecida como Linha Verde, construção e implantação da nova sede administrativa do Governo do Estado (Cidade Administrativa – CAMG), na divisa entre Belo Horizonte, Vespasiano e Santa Luzia; o Centro Parque Tecnológico, situado no Campus da UFMG, na Pampulha; o projeto do Polo de Microeletrônica no Município de Vespasiano e o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR, no município de Lagoa Santa. Todos estes investimentos resultaram na atração de novos empreendimentos imobiliários privados e gerou grande valorização

especulativa no preço da terra e de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, resultando em um *boom* imobiliário (Campos e Mendonça, 2010).

A região tem arranjos e matrizes de desenvolvimento econômicos e sociais heterogêneos, sendo que existem municípios denominados de cidades dormitórios e outros com parques industriais expressivos. Também passa por transição econômica e demográfica, pois a mineração e a indústria cimenteira enfrentam os efeitos da crise econômica e, sobretudo, entram em fase final do ciclo produtivo/econômico, reduzindo assim as arrecadações dos municípios da região. Desde 2005, o Poder Público, em articulação com o capital privado, tem implementado ações destinadas à reestruturação econômico-espacial da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a partir da implementação de um modelo de gestão estratégica do espaço metropolitano. Para a redução das desigualdades regionais, foi elaborado e pactuado entre gestores municipais e do Governo do Estado de Minas Gerais – GMG, o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH) e visam potencializar o desenvolvimento dos municípios metropolitanos, consolidando o papel do aeroporto Internacional de Confins como processo indutor de desenvolvimento regional (Diniz e Vêras, 2017).

Neste cenário, surge um novo arranjo institucional através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário - CISREC que traduz em pautas centrais para a região. Dentre as agendas da região, está a nova matriz de desenvolvimento do Vetor Norte, em especial nos municípios de influência do Aeroporto Internacional. No conjunto das pautas que compõem a centralidade das agendas políticas, governamentais e institucionais, estão a saúde, geração de emprego, saneamento básico, gestão de resíduos, infraestrutura e governança solidária (Rocha, Faria, 2012).

A pauta saúde é emblemática para todos os municípios da região devido ao crescimento populacional e aumento das comorbidades e agravos que afetam a população. Na contramão, não existe, na região, um hospital de Alta Complexidade. Assim, todos os municípios são dependentes da rede hospitalar de Belo Horizonte, sobretudo na alta complexidade, bem como dependem de leitos na média complexidade e de apoio diagnóstico. A demanda reprimida pela incapacidade de acesso vem implicando em aumento da judicialização da saúde (Gomes et al, 2014).

A efetiva implantação do Hospital Regional do Vetor Norte, com 250 leitos, serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, Unidade de Terapia Intensiva –

UTI/CTI (adulto e neonatal), apoio diagnóstico, laboratoriais e imagens, maternidade para parto de alto risco, Centro de Traumatologia e Ortopedia, Unidade Coronariana e do trauma neurológico e retaguarda para o Serviço Médico de Urgência – SAMU, bem como implantação das Residências Médicas e multiprofissionais (Gomes et. al, 2014), atenderá os vazios assistenciais da região e, sobretudo, está em conformidade com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (MS/SAS/DAE/CGHOSP, 2013).

Através das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS é possível construir arranjos político-institucionais através do CISREC e estabelecer efetivas parcerias de implantação e governança do Hospital Regional. Neste sentido, o pacto regional de adesão à Agenda 2030 da ONU configura o esforço conjunto de articulação entre os municípios e as parcerias público-privadas (ODS 17) na perspectiva de ampliar as pautas de desenvolvimento para toda a região do Vetor Norte da RMBH, sobretudo no fato de que um Hospital Regional (ODS 03, 09 e 11) desencadeia outras vertentes de desenvolvimento sustentável, tais como acesso a serviços de saúde (ODS 03 e 16), geração de novos empregos (ODS 08), demanda por acesso ao ensino técnico e superior (ODS 04) e enfrentamento de problemas estruturais no espaço geopolítico da região (ODS 08, 09, 10 e 11, IPEA, 2018).

6- METODOLOGIA

Para atender aos objetivos deste documento, serão utilizados dados populacionais, dados de nascidos vivos, morbidade e mortalidade da região através da base de dados do DATASUS. Também serão utilizados documentos e resoluções de pactuação dos gestores municipais que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISREC. Observará as regras e dinâmicas de implantação de Hospital Regional em conformidade e de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP e as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. O processo de pactuação, base do projeto, atenderá ao regramento de funcionalidade institucional das Comissões de Pactuação Intergestores Bipartite (CIR/CIRA/CIB) e Tripartite (CIT) do SUS, atentando aos pareceres das câmaras técnicas, Planos de Saúde e demais documentos em conformidade com o Decreto Nº 7.508/2011 que trata da regionalização, mapas e pactuação.

7- CRONOGRAMA

- O Projeto tem como principais entregas as etapas descritas na EAP:
- **7.1 Etapa de Marco Legal:** Elaboração do Projeto para ser Pactuado na Assembleia de Prefeitos e nas Instâncias Intergestores do SUS (CIRA, CIBMG e CIT);
- **7.2 Etapa de Pactuação:** Articular e Pactuar no Projeto nas Instâncias Intergestores do SUS para posterior Captação de Recursos; e
- **7.3 Etapa de Captação de Recursos:** Nesta fase, a principal tarefa é o pactuação do cronograma de execução de implantação do Hospital.

Nome	Duração	Início	Fim
MARCO LEGAL	20 dias	28/03/2019 08:00	24/04/2019 17:00
RDC/VISA/SUS	5 dias	28/03/2019 08:00	03/04/2019 17:00
POLÍTICA DA ATENÇÃO HOSPITALAR	5 dias	28/03/2019 08:00	03/04/2019 17:00
ELABORAÇÃO DO PROJETO	15 dias	04/04/2019 08:00	24/04/2019 17:00
MARCO LEGAL FINALIZADO	0 dias	28/03/2019 08:00	28/03/2019 08:00
PACTUAÇÃO	94 dias	28/03/2019 08:00	06/08/2019 17:00
CISREC ASSEMBLÉIA	31 dias	28/03/2019 08:00	09/05/2019 17:00
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL	1 dias	10/05/2019 08:00	10/05/2019 17:00
COMISSÃO INTERGESTORES ESTADUAL	31 dias	13/05/2019 08:00	24/06/2019 17:00
COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE	31 dias	25/06/2019 08:00	06/08/2019 17:00
PACTUAÇÃO FINALIZADO	0 dias	28/03/2019 08:00	28/03/2019 08:00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	36 dias	06/08/2019 17:00	25/09/2019 17:00
PROTOCOLOS DE PARCERIAS/PPP	1 dias	07/08/2019 08:00	07/08/2019 17:00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	30 dias	08/08/2019 08:00	18/09/2019 17:00
DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	5 dias	19/09/2019 08:00	25/09/2019 17:00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINALIZADO	0 dias	06/08/2019 17:00	06/08/2019 17:00

8- RECURSOS NECESSÁRIOS

Para viabilizar o Projeto faz-se necessária a aquisição de Equipamento e serviços. Por se tratar de um projeto que será desenvolvido e patrocinado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário – CISREC- Os recursos humanos serão cedidos pelas Prefeituras da região. Por ser um consórcio público, as compras seguem o regramento da Lei 8.666 de 1993.

8.1- ORÇAMENTO

Descrição	Valores	FINANCIADOR
Passagens aéreas	R\$ 5.000,00	CISREC
Material gráfico – Impressão	R\$ 3.000,00	CISREC
Contratação de Serviços de Cerimonial (lanches e ornamentação)	R\$ 6.000,00	FASEH
Reembolso de despesas de Alimentação (refeições e lanches)	R\$ 1.500,00	CISREC
Contração de hospedagem	R\$ 3.000,00	CISREC
Um Notebook última geração – 03 anos de garantia	R\$ 5.000,00	CISREC
TOTAL	R\$ 22.500,00	

8.2- PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidades
Gestor do Projeto e articulação institucionais	Coordenar todas as Etapas do projeto, cumprindo a execução do cronograma e ainda controlar ou reduzir os riscos. Revisar e Entregar projeto e apresentar à Diretoria do CISREC.
Assessor a comunicação	Assessorar a equipe do Projeto, articulando com os atores. Elaborar plano de comunicação, relatórios e gestão dos recursos financeiros.
Articulação Técnica de Pactuação	Coordenar as ações de articulação com as Instancias de Pactuação do SUS, dos Gestores Municipal e parceiros, a fim de viabilizar a construção dos consensos.
Gestor de Recursos Financeiros	Manter relações com os financiadores, gestão dos recursos e elaborar a prestação de contas.
Consultor em Saúde Pública	Elaborar o projeto técnico e as minutas de pactuação e termo de parcerias com base nos processos das Etapas do Projeto.
Assistência Administrativa e logística	Colaborar com digitação, edição de textos e planilhas, visualizar e responder e-mail, cotação de preços e fazer arquivos.

9- RESULTADOS ESPERADOS

9.1 Pactuar a implantação do Hospital Regional do Vetor Norte, com 250 leitos, como equipamento assistencial de média e alta complexidade com serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, leitos de Unidade e Centro de Terapia Intensiva – UTI/CTI (adulto e neonatal), apoio diagnóstico (laboratoriais e imagens), maternidade alto risco, Centro de Traumatologia, Ortopedia, Neurologia e Unidade Coronariana, retaguarda para o Serviço Médico de Urgência – SAMU, bem como implantação das Residências Médicas (medicina, enfermagem, fisioterapia, odontologia, psicologia e nutrição).

9.2 Construir parceria e implementar à Agenda 2023 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS através do CISREC (ODS 17), para a implantação de Governança do Hospital Regional, desencadeando outras vertentes de desenvolvimento sustentável, como acesso a serviços de saúde (ODS 03) geração de novos empregos (ODS 08), demanda por acesso ao ensino técnico e superior (ODS 04), ampliação de acesso a serviços de saúde (03 e ODS 16) de maior complexidade e maior resolutividade no espaço geopolítico das cidades (ODS 08, 09, 10 e 11).

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, Sérgio Luís; HOFLEER, Cláudio Edilberto; BASSO, Lauri. **Planejamento governamental**. Ijuí: Editora UNIJUI, 2009.

BRASIL. **Lei n.8.080, de 19 set. 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

CÔRTEZ, Soraya Vargas. **Sistema Único de Saúde: espaços decisórios e a arena política de saúde**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 25, n. 7, Jul. 2009, p. 1626 – 1633.

DINIZ, Luciano dos Santos; VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **BELO HORIZONTE/MG: PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO VETOR NORTE METROPOLITANO / BELO HORIZONTE/MG: DEVELOPMENT PRACTICES IN THE METROPOLITAN NORTH SECTION**. Geo UERJ, [S.l.], n. 30, p. 169-195, jun. 2017. ISSN 1981-9021. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/28465/21165>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

GOMES, Fernanda de Freitas Castro et al. **Acesso aos procedimentos de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde: uma questão de judicialização**. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2014, v. 30, n. 1, pp. 31-43. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00176812>>. ISSN 1678-4464. Acesso em: 18 abr. 2019.

PESTANA, Marcus; MENDES, Eugênio Vilaça. **Pacto de gestão: da municipalização autárquica à regionalização cooperativa**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2004. 80p.

ROCHA, Carlos Vasconcelos; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Cooperação intermunicipal, reterritorialização da gestão pública e provisão de bens e serviços sociais no Brasil contemporâneo: a experiência dos Consórcios de Saúde de Minas Gerais**. Cadernos MetrÓpole., [S.l.], n. 11, maio 2012. ISSN 2236-9996. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/8815/6536>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coordenador). **Agenda 2030 - ODS - Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável: proposta de adequação**. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8636>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

VASCONCELOS, Leonardo Fernandes Soares. **O aeroporto como integrante de um projeto de desenvolvimento regional: a experiência brasileira**. 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em Transportes Urbanos)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2910>>. Acesso em: 19 abr. 2019.